



Projeto de Lei Nº 030/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 030/2024, oriundo do Prefeito do Município.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBEL NA SEDE**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O recurso foi liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005 (para investimento, o saldo restante será utilizado em projetos existentes através de Decreto).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – **02.00 – PODER EXECUTIVO**

UNIDADE – **02.07 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

FUNÇÃO – 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO – 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA – 0021 – Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE – 1.912 – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA SEDE

ELEMENTO DE DESPESA

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

FONTE DE RECURSOS: 706.3110 – Transferências Especial da União -Emendas Parlamentares Individuais

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação, liberado pela Emenda Parlamentar 2024169000005:

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de julho de 2024

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente